



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 426 / 2022

Data 23/08/2022

Responsavel: Vereador(a) Gringo

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Exma. Senhora Prefeita Municipal Vanda Camilo com cópia a Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo Senhor Ademir Osiro e ao CONDEIS, a seguinte solicitação:

Que inicie o procedimento para a implantação do projeto “ INCUBADORA DE EMPRESAS”

JUSTIFICATIVA:

Uma incubadora de empresas é uma forma interessante de estímulo ao empreendedorismo na medida em que fortalece e prepara pequenas empresas para sobreviver no mercado. A INCUBADORA DE EMPRESAS É um local especialmente criado para abrigar estas pequenas empresas, oferecendo uma estrutura configurada para estimular oferece apoio gerencial e técnico (serviços de recepção e secretaria, salas de reunião, Internet, telefone etc.) serviços que propiciam excelentes oportunidades de negócios e parcerias para que pequenos empresários MEI (micro empresário Individual), desenvolva, gere renda e emprego.

Plenário das Sessões, 23 de Agosto de 2022

Gringo
Vereador(a) - PP

